

Oportunidades de Negócio:http://www.aemangualde.com/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=108**AGENDA****DATA: 25.JAN****- IVA**

Comunicação dos elementos das faturas

DATA: 29.JAN**- IRS**

Modelo 10. Declaração anual dos restantes rendimentos pagos ou colocados à disposição no ano anterior

- IRS

Comunicação Anual das Rendimentos declaração modelo 44

DATA: 31.JAN**- IRC**

Pagamento face à declaração modelo 22 de substituição

- IRS / IRC

As pessoas, singulares ou coletivas, que dispõem de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário.

NOTÍCIAS / INFORMAÇÃO / LEGISLAÇÃO

FORMAÇÃO-AÇÃO PME | PROJETO DINAMIZAR (Pré-Candidaturas Abertas)

Quer desenvolver competências para reorganizar e melhorar o processo de gestão do seu negócio?

Quer reforçar os conhecimentos dos quadros da sua empresa em áreas estratégicas para uma atuação de sucesso no mercado?

A AEM está a preparar a candidatura a um projeto conjunto, no âmbito da Competitividade e Internacionalização: Formação-Ação PME, enquanto entidade promotora, com um grupo de empresas inseridas nos setores do comércio e dos serviços.

A metodologia da Formação-Ação combina ações de formação (em sala), com consultoria (on the job) e destinam-se às Micro, Pequenas e Médias Empresas de comércio e serviços. Podem participar empresas de outras áreas de atividade desde que a intervenção incida sobre a área/departamento comercial. Empresas que participaram em anteriores edições são elegíveis.

Beneficie de formação e consultoria empresarial especializada financiada e veja os resultados da sua empresa a melhorarem no mercado.

Objetivo do Projeto: Elevar a capacidade competitiva das micro e PME do comércio e dos serviços, mediante um conjunto integrado de ações que visam, a curto, médio e longo prazo, proporcionar um melhor desempenho das mesmas.

Financiamento: O apoio a conceder tem a contribuição do Fundo Social Europeu limitada a 90% das despesas elegíveis, excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho.

A fase de receção e seleção de pré-candidaturas decorrerá até dia 31 de janeiro, estando o início do projeto previsto para julho de 2016.

Se pretende participar neste programa de formação e consultoria especializada à medida da sua empresa, basta entrar em contacto com a Associação Empresarial de Mangualde, para ter acesso a todas as informações assim como à Ficha de Pré-Adesão, também disponível no nosso site www.aemangualde.com.

CIDEM DISPONIBILIZA PLATAFORMA INFORMÁTICA (E-Pin) ÀS EMPRESAS

18.01.2016 - SITE OFICIAL DA CMM

Decorreu uma sessão de apresentação no CIDEM – Centro de Inovação e Desenvolvimento Empresarial de Mangualde. A sessão, que contou com a presença de um conjunto de empresas do concelho, visou sobretudo apresentar e fomentar o contacto com a plataforma informática (e-pin), que será disponibilizada pelo CIDEM às empresas, na troca de informações com interesse para os respetivos setores de atividade e realização de negócios. A sessão contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, João Azevedo, que sublinhou que «o sucesso e a utilidade deste novo serviço depende da participação das empresas, através da solicitação dos nossos serviços, estando a equipa CIDEM à sua inteira disposição».

Esta plataforma (e-pin) disponibiliza vários serviços: informação para a gestão, apoio a novos negócios e à criação de empresas, consultoria e formação, acesso a bolsa de projetos, estudos e pareceres, gestão de projetos e organização de eventos. Para aceder à mesma basta manifestar interesse junto do CIDEM, estabelecer o respetivo protocolo de adesão e depois credenciar o acesso.

CENTRO 2020 ABRE DOIS NOVOS CONCURSOS PARA EMPRESAS

19.01.2016 - www.centro.portugal2020.pt

O Programa Centro 2020 abriu dois novos concursos para empresas: "Empreendedorismo Qualificado e Criativo" e "Inovação Produtiva".

O concurso para a "Inovação Produtiva" (Aviso N.º 01/SI/2016) tem como objetivo específico conceder apoios financeiros a projetos que contribuam para:

- Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (...);

- Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços(...);

- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação(...).

O concurso para o "Empreendedorismo Qualificado e Criativo" (Aviso N.º 02/SI/2016) tem como objetivo específico conceder apoios financeiros a projetos de Empreendedorismo Qualificado e Criativo que contribuam para:

- A promoção do espírito empresarial(...);

- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação(...).

Pretende-se reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo empreendedorismo de base tecnológica), através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores e o nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia. Os concursos estão abertos até 31 de março de 2016.

POSIÇÃO DA CIP SOBRE REPOSIÇÃO DE FERIADOS

12.01.2016 - www.cip.org.pt

A CIP discorda frontalmente das soluções preconizadas nos Projetos em apreço, como, aliás, já deixou bem exposto e vincado nas apreciações críticas que formulou aos Projetos apresentados no início de 2015 sobre o mesmo assunto. Tal discordância, em primeira linha de fundo, estende-se também à forma como a questão se encontra a ser tratada.

A alteração ao regime de feriados, constante do CT em vigor, resulta, como se sabe, de um Acordo de Concertação Social: o "Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego" (doravante CCCE), celebrado entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, em 18 de janeiro de 2012 – v. ponto 1., item B, Capítulo VI, págs. 41 e segs.

Ora, tendo sido, como foram, os Parceiros Sociais a acordar na eliminação dos feriados em causa, no equilíbrio que ficou plasmado no CCCE, mais do que natural se torna que sejam os Parceiros Sociais a equacionar o quadro da alteração desse equilíbrio.

Ao desprezar, por completo, este quadro, os Projetos demonstram total desrespeito pela autonomia do Diálogo Social Tripartido, bem como pelos seus principais atores: os Parceiros Sociais subscritores do referido Compromisso. Ler mais em: <http://cip.org.pt/apreciacao-critica-da-cip-aos-projetos-de-lei-que-restabelecem-os-feriados-nacionais-suprimidos/>